

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 09/2024

Órgão: Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Assessoria de Comunicação

Responsável pela Demanda: Hebert Araújo dos Santos - Matrícula 10267

Telefone: (79) 3431-2814

E-mail: gabinete@cmitabaiana.se.gov.br

1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estruturas para a inauguração da obra de reforma e ampliação do prédio da Câmara de Itabaiana, a ocorrer no dia 29 de maio de 2024

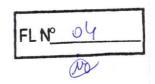
2. Justificativa da Necessidade da Contratação

Contratar uma empresa especializada em locação de estruturas para eventos traz consigo uma equipe com expertise e experiência específica na organização de eventos desse tipo. Eles têm o know-how necessário para lidar com os detalhes logísticos e técnicos que podem surgir durante a montagem e desmontagem das estruturas, garantindo um evento bem-sucedido. Além disso, empresas especializadas em locação de estruturas geralmente oferecem uma variedade de opções de alta qualidade, desde tendas até palcos, iluminação e sistemas de som. Essas estruturas são projetadas para garantir segurança, conforto e estética, contribuindo para uma experiência positiva para os participantes do evento. Ao contratar uma empresa de locação, a Câmara Municipal de Itabaiana pode evitar investimentos significativos na compra de estruturas que podem ter uso limitado após o evento de inauguração. Isso permite uma alocação mais eficiente dos recursos financeiros, direcionando-os para outras áreas prioritárias do projeto de reforma e ampliação. Em relação à segurança, ao optar por uma empresa de locação profissional, a responsabilidade pela montagem, desmontagem e operação das estruturas durante o evento é transferida para os especialistas contratados. Isso ajuda a garantir a conformidade com regulamentações de segurança e minimiza o risco de incidentes durante o evento.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada em locação de estruturas para eventos oferece uma série de benefícios, desde expertise técnica até economia de recursos e segurança, garantindo o sucesso e a qualidade do evento de inauguração da obra de reforma e ampliação do edifício público.

#





Item	QTD
Item I – Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estruturas para a inauguração da obra de reforma e ampliação do prédio da Câmara de Itabaiana, a ocorrer no dia 29 de maio de 2024 Sonorização do Palco, receprecepção superior. Palco 8x4m revestido com carpe Envelopamento da Estrutura Envelopamento da Estrutura Luz cênica para estrutura do pale Painel de LED, medindo 4x2m	pete na cor preta. medindo 20x10m

4. Observações Gerais

4.1. Prazo de Entrega/Execução:

Uma vez homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, a Licitante adjudicatária assinará o instrumento contratual em data a ser definida pela Câmara Municipal Itabaiana.

4.2. Local e horário da Execução do Serviço:

Iniciar a montagem um dia antes da data de inauguração;

Iniciar a desmontagem no dia posterior a inauguração.

4.3. Unidade e Servidor Responsável para Esclarecimentos:

Hebert Araújo dos Santos

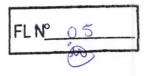
Assessor de Comunicação

4.4. Prazo para Pagamento:

O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, juntamente com a prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, além da CNDT, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

*





5. Alinhamento entre a Contratação e o Plano de Contratação Anual

De acordo com os objetivos estratégicos da política de aquisições da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, estabelecidos pelo Plano de Contratação Anual 2024, publicado na edição de Nº 252, de 29 de dezembro de 2023, do Diário Oficial do Município de Itabaiana/SE, também disponibilizado no site oficial deste Poder Legislativo (https://cmitabaiana.se.gov.br/), no item 6, há previsão de R\$50.000,00 reais para os serviços de festividades e homenagens, no qual pode-se incluir os serviços de locações de estruturas.

Ressalte-se que o PCA é monitorado periodicamente a cada 03 (três) meses por esta Câmara Municipal, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações, de forma que seja possível identificar contingências que possam comprometer o cumprimento do referido plano.

Itabaiana/SE, 16 de maio 2024.

Hebert Araújo dos Santos – Matrícula 10267

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade, para a contratação do serviço e demais providências cabíveis.